



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 471/80

Dispõe sobre a Fixação do O.R.T.N. para o mês de Fevereiro de 1.980

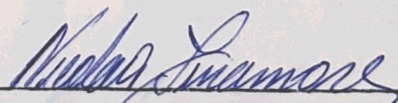
NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º:- Conforme Portaria nº 013, - de 15-01-80, do Ministro Chefe da Secretaria do Planejamento D.O.U. de 17-01-80, foi fixado em 4,20% (quatro virgula-vinte por cento), o coeficiente a ser utilizado no mês de fevereiro de 1.980, para as Obrigações de Tesouro Nacional, Tipo Reajustável (O.R.T.N.).

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

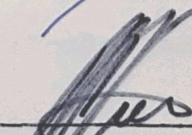
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE FEVEREIRO DE 1.980



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.



JOSÉ CARLOS NIERO
Diretor Administrativo